

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS Coordenadoria de Arborização

Campinas 13 de Março de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00358/2019

SOLICITANTE: 2019/1/9725 - Escola

ENDEREÇO: Rua dos Iguás, nº 4

BAIRRO: Vila Costa e Silva

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Leucena, Indefinida

Nome cientifico: Leucaena leococephala, sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de sete indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engo Agro André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e autorizamos a execução do serviço de Extração, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

> ⊔e acordo com o exposto no laudo técnico / autorização

Eng° Luis Claudio Nogueira Mollo Diretor de DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Secretaria Municipal de Serviços Públicos Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0314-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 9725

SOLICITANTE: Andressa Delarmelino da Silva

ENDEREÇO: R. dos Iguás, 4

BAIRRO: Vila Costa e Silva

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 07 / 03 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 06 leucenas (Leucaena leucocephala), 01 árvore

seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se a existência de umagrande árvore seca dentro da escola, correndo risco de queda total. Existem também 07 plantas jovens de leucena que estão muito próximas ao muro da escola e irão causar danos na estrutura do muro. A leucena é uma planta exótica e considerada invasora que compete com as plantas nativas. Recomenda-se a extração das leucenas e da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II, IV e V, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

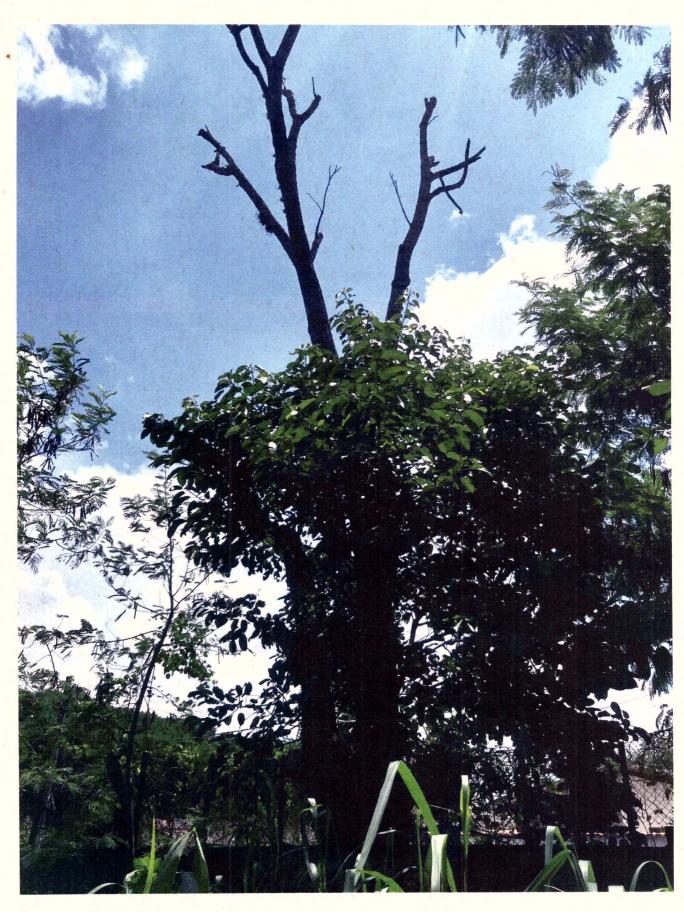
De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das leucenas e da árvore seca, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

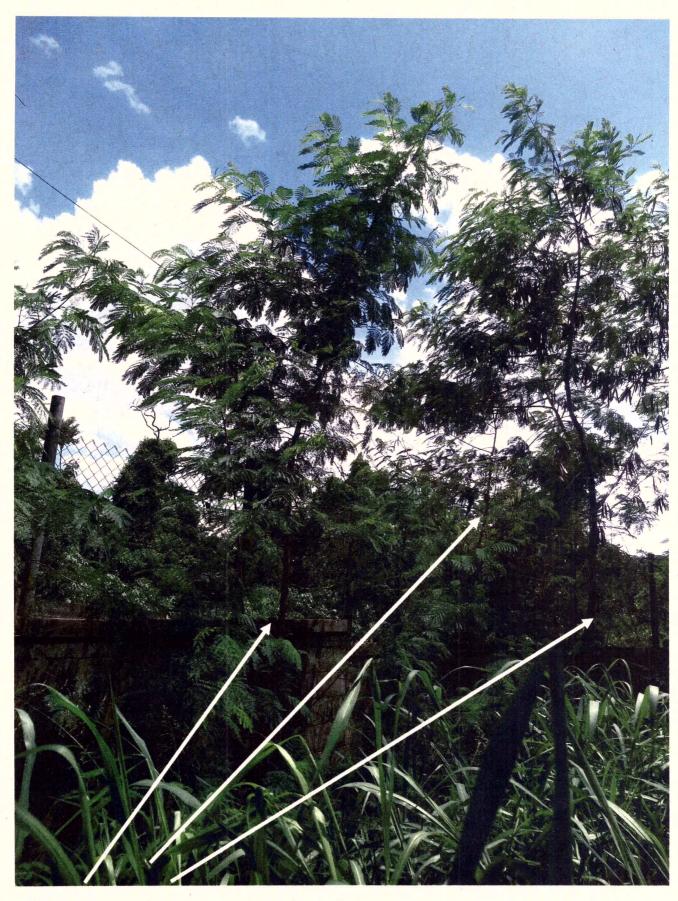
Campinas, 13 de fevereiro de 2019.

André Camargo Pereira da S Engenheiro Agrônomo

CREA: 0601803459



Árvore seca com risco de queda



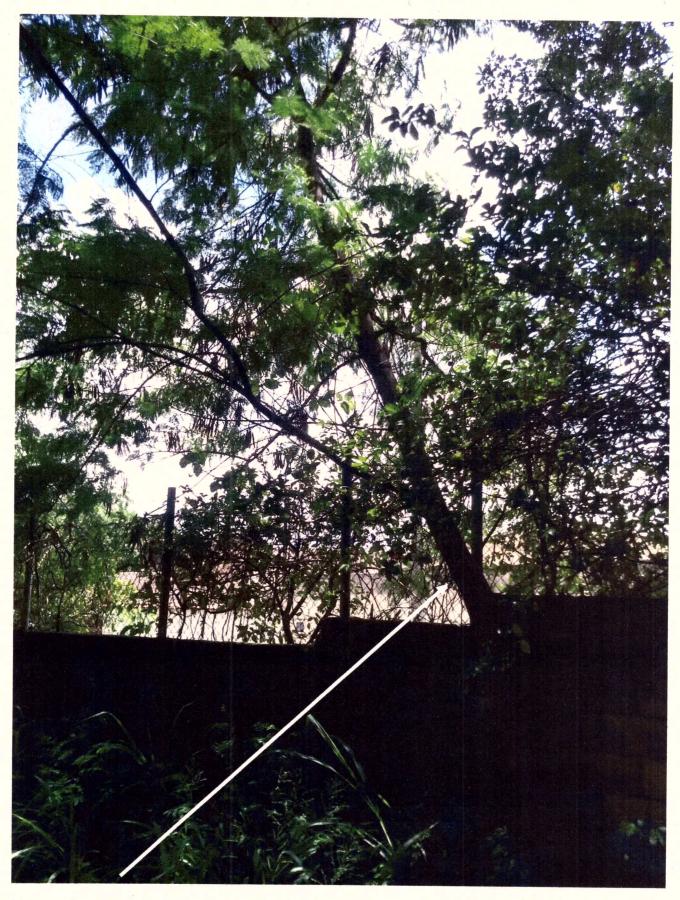
Leucenas 1 2 e 3



Leucenas 4 e 5



Leucena 6



Leucena 7